

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 24ª FESTA ESTADUAL DA OVELHA, NOMEADA PELO DECRETO Nº 16.650 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA - 2024.

A Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo nº16.650 de 15 de Janeiro de 2024 da referida se coloca.

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos omissos no Regulamento no Concurso de escolha da Rainha e Princesas da XXIV Festa Estadual da Ovelha - 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se que cada jurado receberá da comissão, no início do concurso, um formulário próprio e individual para cada candidata, onde ocorrerá o apontamento das notas para cada item, sendo que conforme o início e conclusão da apresentação de cada candidata, a comissão irá recolher o formulário com as notas e irá levá-lo ao local destinado para a apuração dos mesmos.

Parágrafo único: O cômputo das notas será realizado em local adequado para tal fim, onde será realizada a somatória por candidata e ao fim das apresentações todos os jurados farão a auditoria do resultado, de forma a demonstrar a boa-fé dos envolvidos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024, 22 de fevereiro de 2024.

Maria Adriana C. C. de Melo
Coordenadora de Cultura
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Maria Adriana Cordeiro da Cruz de Melo
Coordenadora de Cultura

Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024